



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023**

### **Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira**

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
**Vereador - PSD**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

Luiz Carlos Ferreira, nascido em 15 de Maio de 1953 (70 anos), na cidade de Cornélio Procópio no Paraná, é pastor titular e fundador da primeira Igreja do Nazareno no Município de Hortolândia, a Igreja do Nazareno Betel, que completou 31 anos em agosto de 2023.

Luiz Carlos se converteu à Igreja do Nazareno de Campinas, no auge dos seus 30 anos, sendo o primeiro de sua família a conhecer a Cristo, experimentando em sua vida uma mudança radical. Tornou-se um homem temente a Deus que sempre orava pelos seus pais e irmãos.

O trabalho no Município de Hortolândia teve início na década de 90, com base no desejo de realizar a vontade de Deus e poder servir a comunidade. Inicialmente encontraram diversos desafios, dentre eles, o local para realização das reuniões. O primeiro local para as reuniões foi cedido por um membro da igreja e ficava localizado no Jardim Nova Hortolândia. Não era muito próximo do local onde já realizavam os trabalhos mas já era um começo.

Os grupos cresceram e o maior número de pessoas se concentrava no bairro do Jardim São Jorge. Precisaram então definir o local que continuariam o trabalho. Deus cuidou de tudo e surgiu a oportunidade de comprar uma casa no bairro. Porém, as condições financeiras da igreja não eram das melhores e Luiz decidiu investir seus próprios recursos financeiros para que o trabalho continuasse com excelência.

A igreja foi organizada em 1992 pelo Pr. Humberto e o pelo superintendente da época Pr. Anips Spina. A Primeira Igreja do Nazareno de Hortolândia foi fundada na Rua Espírito Santo, Jardim São Jorge, Hortolândia.

Com a organização da igreja se achegaram novos membros, fruto do trabalho da Escola Dominical, onde as crianças influenciavam positivamente seus pais a participarem dos cultos, e aprendiam a palavra de Deus. A igreja contribuía com o cuidado ofertado a comunidade.

O templo foi ampliado e melhorado mas ainda era pouco. Via-se a necessidade de uma melhora na qualidade do espaço para que o ensino ofertado pudesse alcançar mais crianças e adultos. Muitos moradores se achegaram, se tornaram membros da igreja, e havia necessidade de ampliação da estrutura para comportar a todos.

Haviam dois terrenos ao lado da atual igreja. Luiz, mais uma vez, investiu seus recursos próprios para a ampliação e em 1996 foi inaugurada a Igreja do Nazareno Betel, no endereço atual.

O Pastor Luiz, assim como é conhecido, cuidou dos membros, ensinou valores e responsabilidades para viver bem em comunidade, participou de momentos difíceis e felizes da vida das pessoas, acolheu a todos que passaram pela igreja, realizou visitações e trabalhos sociais, presenciou famílias sendo restauradas e vidas transformadas por Deus. Testemunhou também o desenvolvimento de líderes incríveis que contribuíram para a continuidade desse crescimento.

Até os dias de hoje Luiz Carlos Ferreira continua trabalhando em prol do Reino de Deus e atuando em Hortolândia, sempre com muita alegria e disposição.

O Breve relato do homenageado, constante de Histórico de Vida e Profissional em anexo LGPD, descreve sua vida e participação na história do Município de Hortolândia. Diante





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

dos atos descritos entende o vereador subscrevente que a presente homenagem de concessão de Título de Cidadão Hortolandense é mais do que merecida.

Vale observar o cumprimento de todos requisitos para concessão de título honorífico, previstos no art. 3º Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014.

Por fim, cabe mencionar que título de Cidadão Honorário é aquele concedido aos naturais de outras cidades, conforme previsto no art. 1º, inciso II do Decreto Legislativo nº141/2014.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe o presente para concessão do título de Cidadão Hortolandense a Luiz Carlos Ferreira, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo..

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
**Vereador - PSD**

